

demonstrar o dissídio, analiticamente (STJ, Ag. N. 12.664-ES, DJU-I de 23.8.91, p. 11.291).

Não há como se retomar a discussão do mérito vez que as decisões dos Regionais são terminativas, cabendo recurso ao TSE, apenas quando houver afronta a disposição de lei ou quando houver divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de outros Regionais, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade.

P.R.I.

Belém, 01 de setembro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - PRESIDENTE."

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 373/08  
RECURSO ESPECIAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO  
JUDICIAL ELEITORAL Nº 18**

RECORRENTE: RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRTIRES e OUTROS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Fica INTIMADO o recorrente da decisão da Exma. Sra. Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha - Presidente, proferida nos autos em epígrafe, transcrita a seguir: "RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 276, inciso I, alíneas a e b do Código Eleitoral, por não se conformarem com o disposto no Acórdão nº 20.544 da Egrégia Corte.

O Acórdão recorrido foi publicado em Sessão do dia 17.07.2008 (fl. 214). Na seqüência, foram interpostos embargos de declaração, rejeitados em razão do manifesto intuito protelatório (fls. 227/231). Seguiu-se, então, a interposição do recurso especial, em 25.08.2008 (fl.276).

A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, em observância ao art. 275, § 4º, do Código Eleitoral, se firmou no sentido de que embargos procrastinatórios não interrompem o prazo para interposição do recurso especial, conforme se vê dos seguintes julgados:

**"AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFEITO DE FORMAÇÃO. RECURSO ESPECIAL. INTEMPESTIVIDADE. EMBARGOS PROTETATÓRIOS.**

Os embargos declarados protelatórios não interrompem nem suspendem o prazo recursal, a teor do art. 275, § 4º, do Código Eleitoral. [...] (Acórdão nº 7.981, rel. min. Marcelo Ribeiro, DJ 14.12.2007.)

**"AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO ESPECIAL. INTEMPESTIVIDADE. EMBARGOS PROTETATÓRIOS. ART. 275, § 4º, DO CÓDIGO ELEITORAL. RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO.** Embargos procrastinatórios não interrompem o prazo para interposição do recurso especial. (Rel. Min. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, DJ 27.05.2008, pg. 8).

Dessa forma, o presente recurso especial é intempestivo, pois, reconhecido o caráter protelatório dos embargos de declaração, a interrupção do prazo recursal não se operou.

Ante o exposto, deixo de conhecer do presente recurso especial por intempestivo, na forma do artigo 275, § 4º, do Código Eleitoral.

P . R . I .

Belém, 30 de agosto de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - PRESIDENTE."

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 171**

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 4.9.2008, quinta-feira, às 08:30 horas,

em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2358

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº 25.225 - PFL

INTERESSADO : LEONALDO DA COSTA LOBATO - DEP. ESTADUAL

**PORTARIA Nº 9.857 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso II do art. 2º da Portaria n.º 9.652, de 13/06/2008, e nos termos da decisão exarada no documento protocolado sob o n.º 8.554/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONSIDERAR autorizada a participação das servidoras ADRIANA VALENTE PEREIRA, CARLA COUTINHO FERREIRA e DANIELA SYMONE RAMOS MOREIRA DA COSTA, nos cursos Gestão das Relações no Trabalho e Gestão de Processos de Mudanças, promovidos pelo Centro de Capacitação/UFPA (Capacit) em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), nesta Capital, nos dias 25 e 26/08/08, no horário das 8h às 12 h.

Art. 2º. DETERMINAR às servidoras participantes do curso a complementação da jornada diária de trabalho nas respectivas unidades de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de setembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

**PORTARIA Nº 9.862 SGP**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I e § 1º, do art. 3º da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 01.09.2008,

R E S O L V E :

Art.1º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal n.º 8.112/1990, e art. 85 da Lei Estadual nº 5.810/1994, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal e requisitado, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de julho/2008.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Sérgio Ângelo Campos Alves (CJ-2)	22
2. Simone Lopes de Mattos	09

SERVIDORES REQUISITADOS - ESTADO	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S) E/OU PERÍODO(S)
1. Eliana Costa da Silva	SEDUC	24 e 25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 01 de setembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ



**FAZENDA SANTA TEREZA S/A**

**Fazenda Santa Tereza S/A** CNPJ/MF nº 04.930.913/0001-68. Convocação. Convidamos os Senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em nossa sede social, na Fazenda Santa Tereza, no Município de Redenção, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 09 de Setembro de 2008, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2007; b) Outros assuntos de interesse da sociedade; ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição de nova Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Redenção-PA, 28 de Agosto de 2008. A Diretoria.

**COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR**

CNPJ nº 07.919.053/0001-50. Edital de Convocação. Ficam convocados os Srs. Acionistas para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10/09/08, às 8:00h em 1ª convocação, com a presença de, no mínimo, acionistas que representem 3/4 do capital social da Cia, e às 08:30h, em 2ª convocação, com qualquer quorum em sua sede social, à Rod. PA 150-Km 422, Distrito Industrial de Marabá-PA, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em AGE: I) Exame e votação na condição de interveniente dos termos e condições para a concessão de colaboração financeira, constantes da Decisão de Diretoria do BNDES nº 677/2008 -BNDES de 15/08/2008, no montante de R\$ 30.000.000,00. Tais recursos a serem destinados à implantação de dois alto-fornos e uma planta de sinterização com capacidade de produção de 525 mil t/ano de ferro gusa, em Barcarena-PA, bem como compra de máquinas e equipamentos nacionais que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial-FINAME; II) Eleição de novo membro do Conselho de Administração; III) Outros assuntos de interesse geral. Marabá, PA, 01/09/2008. Luiz Carlos da Costa Monteiro - Presidente do Conselho de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 478/2008/CPL/SEVOP - TOMADA**

**DE PREÇOS Nº 131/2008/CPL/SEVOP - Abertura: 18/Set/2008 às**

10 horas - Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia referente a terraplenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente no Núcleo Urbano Nova Marabá, município de Marabá - Pará - Visita Técnica: 11/Set/2008 às 10 horas - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará - Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092.

Marabá (PA), 02 de Setembro de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 479/2008/CPL/SEVOP - TOMADA**

**DE PREÇOS Nº 132/2008/CPL/SEVOP - Abertura: 18/Set/2008**

às 15 horas - Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia referente a terraplenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente no Núcleo Urbano Cidade Nova, município de Marabá - Pará - Visita Técnica: 11/Set/2008 às 15 horas - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará - Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092.

Marabá (PA), 02 de Setembro de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 480/2008/CPL/SEVOP - TOMADA**

**DE PREÇOS Nº 133/2008/CPL/SEVOP - Abertura: 19/Set/2008 às**

10 horas - Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia referente a terraplenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente no Núcleo Urbano Morada Nova, município de Marabá - Pará - Visita Técnica: 12/Set/2008 às 10 horas - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará - Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092.

Marabá (PA), 02 de Setembro de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 478/2008/CPL/SEVOP - TOMADA**

**DE PREÇOS Nº 131/2008/CPL/SEVOP - Abertura: 19/Set/2008 às**

15 horas - Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia referente a terraplenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente no Núcleo Urbano Marabá Pioneira, município de Marabá - Pará - Visita Técnica: 12/Set/2008 às 15 horas - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará - Fones/FAX: (94) 3322-2827/2931/3092.

Marabá (PA), 02 de Setembro de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

**C H COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEL LTDA**

CNPJ.00.885.001/0001-60, Torna publico q/requeru na SEMA, a Licença de Operação, Para Posto Revendedor de Combustível Município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Prot.2008/393259.

**MARIO MAURI**

CPF 025.252.679-15, Torna publico que requereu na SEMA, LAR - Licença de Atividade Rural - fazenda São Roque Gleba Leite, Para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável TRAIRÃO / PA - Protocolo 2007 / 216975.